



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
DE 04 DE MAIO DE 2020

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: a existência de uma CASCALHEIRA localizada na comunidade denominada “Jardim Alegre”, no interior do município de São José do Ouro/RS, com área superficial de aproximadamente 18.000,00 m² (dezoito mil metros quadrados), localizada dentro de um todo maior de 44.000,00 m² (quarenta e quatro mil metros quadrados), pertencente ao Sr. Ildo Manfron e sua esposa Marli Fontana Manfron;

CONSIDERANDO: a demanda do município por cascalho/saibro para conservação e melhorias do cascalhamento das estradas municipais;

CONSIDERANDO: decidir-se por arrendar do Sr. Ildo Manfron e sua esposa, a área acima identificada, pelo valor anual de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos) reais, para que o município proceda a retirada de material para ser utilizado na melhoria e conservação do cascalhamentos das estradas municipais.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 - **Art. 24.** É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação

b) **Número:** 010/2020

c) **Objeto:** Arrendamento de uma área superficial de aproximadamente 18.000,00 m², (dezoito mil metros quadrados), localizada na Linha “Jardim Alegre”, interior do município, para extração de cascalho/saibro para melhoria do cascalhamento das estradas municipais.

São José do Ouro, RS, 04 de maio de 2020.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL